CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/____/2025
1ª Discussão ___votos a favor e ___contra
2ª Discussão ___votos a favor e ___contra
3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

Presidente

PROTOCOLO Nº
DATA ENTRADA:
HORÁRIO:

INDICAÇÃO Nº / 2025

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco:

Apresento a V. Exº.,nos termos do art. 24,§ 1º do Regimento Interno, a presente Indicação, REITERANDO a Indicação 93/2024, sugerindo ao Senhor Prefeito LUIZ FÁBIO ANTONUCCI a **INSTALAÇÃO DE TRÊS REDUTORES DE VELOCIDADE E UMA LOMBADA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE ALUNOS E MORADORES DA COMUNIDADE, BEM COMO A SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA AVELINO CARDOSO,NO BAIRRO PIEDADE, NOS SEGUINTES LOCAIS:**

1° redutor: Em frente ao portão de entrada do nº 1.320, residência da família do Sr. Luiz Ares de Andrade.

2° redutor: 60 metros após a entrada do espaço do projeto Cidadãos do Futuro da Fundação Mendes Costa, antiga Chácara Santa Fé, sentido Piedade a Rancho Verde.

3º redutor: 70 metros após a entrada da COHAB I, após passar a casa do Sr. Carlos José, sentido a capela de São José do Operário, bairro Rancho Verde.

Lombada elevada: Para a travessia segura de alunos da Escola Estadual Dr. João Batista de Almeida e da comunidade (Rua Avelino Cardoso, nº 1.546)

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 26 de março de 2025.

Gerson Gomes de Freitas

Assinado digitalmente por Gerson Gomes de Freitas
ND: OU=Câmara, O=Vereador, CN=Gerson Gomes de Freitas, E=vereadoramigoxereba@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 14:40:42-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Gerson Gomes de Freitas
Vereador- PL

JUSTIFICATIVA:

A situação é grave neste trecho. Mais de oito acidentes foram registrados nos últimos seis anos, dentre eles capotamento de carro em cima da casa da Sra. Lucianita Aparecida Gomes, onde por duas vezes uma moto colidiu com um poste danificando sua casa e ela mesma teve que arcar com o prejuízo.

Além disso, já houve outros acidentes, um perigo iminente para toda a população, principalmente idosos com idade superior a 80 anos que residem no local, que não conseguem transitar e atravessar pela rua com segurança devido o excesso de velocidade, e também as crianças.

Além da população residente, é necessário destacar que ali foi estabelecido o Projeto Cidadãos do Futuro, da Fundação Mendes Costa que atende centenas de crianças com o oferecimento de atividades culturais e esportivas dos bairros adjacentes, aumentando a movimentação de crianças e seus responsáveis por levarem-nos até o local.

De uns anos para cá, é notório que neste trecho evoluiu bastante, no comércio ocorreu um crescimento importante para a região, além do mais trata-se de uma via expressa de importante ligação entre bairros e comunidades rurais do município. Não podemos esquecer que também existem moradores, posto de saúde, creche municipal e uma escola estadual.

O risco de acidente é visível, por isso é necessário intervir para que o Poder Público tome as providências, já que as solicitações são muitas.

Vale ressaltar que apresentei a mesma indicação em 2017, 2018, 2019, 2021, 2022 , 2023 e 2024, mas ainda não foi atendida.

Apresento, portanto, esta proposição com urgência, contando com o apoio dos nobres pares para essa aprovação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de março de 2025

Gerson Gomes de Freitas

Assinado digitalmente por Gerson Gomes de Freitas
ND: OU=Câmara, O=Vereador, CN=Gerson Gomes de Freitas, E=vereadoramigoxereba@viscondedoriobranco.mg.leg.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.26 14:41:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Gerson Gomes de Freitas
Vereador-PL